



Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei: nº 27/79

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre Altera denominação de vias públicas e dá outras
cias



Prefeitura Municipal de Votorantim

"CAPITAL DO CIMENTO"
Estado de São Paulo

OFÍCIO N.º 297/79 - C.M.

Votorantim, 09 de novembro de 1.979.

Excelentíssimo Senhor:

É com satisfação que estamos passando às mãos de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração de denominação das atuais Avenidas Gabriel Pizza e São João, em nosso Município.

E a alteração ora proposta tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem póstuma a dois homens públicos que muito contribuíram para que o nosso Município florescesse galhardamente entre as comunas de sensível e marcante progresso do "hinterland" paulista.

Dotados de invulgar senso político e administrativo, Pedro Augusto Rangel e Luiz do Patrocínio Fernandes, deixaram aos seus conterrâneos um exemplo imorredouro de quanto pode uma cidade se avançar no cenário sócio-econômico, trazendo para conforto da laboriosa população, meios indispensáveis para o aprimoramento cultural e social, tão necessário para a sobrevivência dos nossos dias.

Ambos os homenageados, Prefeitos que foram deste Município, cujo povo constrói a grandeza da nossa gente, para o contínuo desenvolvimento da nacionalidade; ambos, mandatários que foram de uma administração que perseguiu uma trajetória em busca



Prefeitura Municipal de Votorantim

"CAPITAL DO CIMENTO"
Estado de São Paulo

OFICIO N.º _____

297/79 - C.M.

fls. 02

do interesse comum, merecem, reconhecidamente, que seus nomes sejam perpetuados e gravados como perenes lembranças e preito de gratidão de seus concidadãos que muito os amaram.

Silenciemos aqui, pois as palavras voam, mas os exemplos ficam.

Assim exposto e considerando as circunstâncias que envolvem este projeto e, principalmente, porque desejamos render a merecida homenagem durante a realização da "Semana da Emancipação", em dezembro próximo futuro, encarecemos à Vossa Excelência, se digne determinar o seu processamento nos termos do § 1º do art. 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Com os nossos protestos de estima e distinto apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

LÁZARO DE GOES VIEIRA

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador LÁZARO ALBERTO DE ALMEIDA

Digníssimo Presidente da

Câmara Municipal de

VOTORANTIM.



Prefeitura Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 27/79

Altera denominação de vias
públicas e dá outras provi
dências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA
E EU, LÁZARO DE GOES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PRO
MULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Avenida Gabriel Pizza ,
passa a denominar-se " AVENIDA
LUIZ DO PATROCINO FERNANDES".

§ Único - A placa indicativa conterà, além
do nome, os dizeres: PREFEITO
MUNICIPAL 1969/1973 e 1977/1979.

Art. 2º - A atual Avenida São João , passa
a denominar-se "AVENIDA PEDRO
AUGUSTO RANGEL".

§ Único - A placa indicativa conterà, além
do nome, os dizeres: PREFEITO
MUNICIPAL 1965/1969.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a
aplicação desta Lei correrão
por conta de verba própria consignada em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na da

RECEBI

Votorantim, 9 de 11 de 1979

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 12 de 11 de 1979

Alto
PRESIDENTE

A Comissão de Justiça

Recebido em
Prorrogado
Devolvido
Presidente *Alto*

Comissão Finanças

Recebido em
Prorrogado
Devolvido
Presidente



Prefeitura Municipal de Votorantim

"CAPITAL DO CIMENTO"
Estado de São Paulo

OFICIO N.º 308/79 - C. M.

Votorantim, 26 de novembro de 1979.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos pelo presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei que dispõe sobre alteração de denominação das Avenidas Gabriel Pizza e São João, objeto de nosso ofício nº 297/79-C.M. do corrente mês, para melhores estudos.

Sendo o que se nos oferece, preva lechemo-nos da oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador LÁZARO ALBERTO DE ALMEIDA

Digníssimo Presidente da

Câmara Municipal de

VOTORANTIM